



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD - RESOLUÇÃO Nº 64/2023
TJAM

Responsável pela elaboração: Ian Kilmister de Oliveira Souza

Categoria do Objeto: Contratação de mão de obra especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO E TRADUÇÃO EM LIBRAS** para exercer as atividades em ações, sessões e eventos pertencentes ao egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), de forma permanente conforme necessidades, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento.

Unidade Demandante:

Responsável pela Unidade Demandante: Divisão de Inclusão, Acessibilidade e Sustentabilidade - DVIAS

Nome: Monike Saldanha Antony

Matrícula: M2809-D

Telefone: (92) 3303-5042

Email: acessibilidade.inclusao@tjam.jus.br

Neste DFD, deve ser descrita a necessidade com o maior detalhamento possível, a fim de fomentar de forma eficaz a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

1. Descrição do Objeto e quantidade necessária para o atendimento da demanda:

Atualmente, este egrégio Tribunal de Justiça conta com uma alta demanda de tradutores e intérpretes de Libras – Língua Portuguesa, para atender variadas situações em todo o território do estado do Amazonas.

Em virtude de recente alteração na Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010 pela Lei nº 14.704 de 25 de Outubro de 2023 que dispõe a respeito do exercício profissional e as condições de trabalho do profissional tradutor, intérprete e guia-intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras), haverá a necessidade de adequação à legislação e ajuste das jornadas de trabalho dos intérpretes de Libras neste Tribunal.

Visto que o atendimento torna-se impossibilitado nos casos de algumas demandas existentes em horários inoportunos, ou conflitantes entre setores com mesma necessidade deste serviço em horários iguais.

Diante disso, observamos a necessidade de contratação de 6 intérpretes de Libras para compor um quadro adequado de profissionais na área da tradução e interpretação em Libras para atendimento de sessões, ações, julgamentos e demais eventos realizados pelo Poder Judiciário no Amazonas.

Isto posto, viemos por meio deste Documento de Formalização de Demanda (DFD) respeitosamente requerer a contratação de 6 profissionais.

Visando também o atendimento dos requisitos de excelência, viando o Prêmio CNJ de Qualidade 2024, bem como os critérios de Transparência determinados por este CNJ.

2. Previsão da contratação no plano de contratações anual:

O atual [Plano de Contratações Anual de 2024](#), aprovado pela [Resolução nº 52](#), de 16 de outubro de 2023, e alterado pela [Resolução nº 68](#), de 05 de dezembro de 2023 **não prevê** vagas para a contratação de Intérpretes de Libras no ano de 2024, justificamos que tal solicitação não pôde ser feita ainda na elaboração do PCA 2024 pois o mesmo foi aprovado em 16 de outubro de 2023 e as alterações na referida legislação foram realizadas pela Lei nº 14.704 em 25 de Outubro de 2023.

Somando-se conjuntamente ao aumento do número de demandas previstas para o ano de 2024, após o resultado do Prêmio CNJ de Qualidade 2023 que conferiu ao egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas o selo diamante em 05 de Dezembro de 2023.

3. Justificativa para a contratação e para a quantidade

A contratação de novos intérpretes para compor quadro, visa atender às necessidades e demandas crescentes da DVIAS, além dos demais setores deste egrégio Tribunal. Adequar o TJAM às novas normas e disposições vigentes a cerca do exercício profissional e as condições de trabalho do profissional tradutor, intérprete e guia-intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Além de atender aos critérios de Transparência do CNJ a fim de manter os padrões referentes ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024.

4. Requisitos da contratação: descrição dos requisitos necessários e suficientes que contribuam para a análise e escolha da melhor solução para o ETP.

1. Contratação de serviço de natureza continuada com caráter definitivo, pois trata-se de um serviço essencial para o desempenho pleno das atividades deste egrégio Tribunal conforme critérios do CNJ.
2. **Jornadas de 30 horas semanais.** Em acordo com a Lei nº 14.704 de 25 de Outubro de 2023
3. Contratação a ser executada com maior brevidade possível.

5. Resultados pretendidos:

É pretendida a otimização dos resultados gerados pelos intérpretes, em termos de abrangência de cobertura dos eventos e demais ações relacionadas ao exercício do poder judiciário, tais como:

- Inserção de Libras em vídeos institucionais como divulgações, podcasts, projetos como o TJAM simplifica e afins.
- Parte administrativa, SEI, transporte, solicitações, agenda, disponibilidade para atendimento ao público, cursos de capacitação em LIBRAS.
- Inaugurações, eventos da presidência, aberturas, encerramentos, premiações, congressos nacionais e internacionais.
- Webinários, palestras on-line, eventos e congressos.
- Aberturas do ano letivo, outorgas de medalhas, eventos e capacitações.
- Interpretação simultânea nas votações de mandato de segurança cível, embargos de declaração, ações diretas de inconstitucionalidade e afins.
- Audiências, mediações de instrução entre advogados e pessoas surdas.
- Acompanhamento de oficiais de justiça – Em caso de intimação de pessoa surda.
- Audiências de custódia.

7. Indicar o Fiscal Técnico para o objeto a ser contratado.

Bruno Oliveira de Souza - Diretor da Divisão de Gestão e Projetos

Manaus, *data do sistema.*

Monike Saldanha Antony

Diretora da Divisão de Inclusão, Acessibilidade e Sustentabilidade
(*assinatura eletrônica*)



Documento assinado eletronicamente por **MONIKE SALDANHA ANTONY, Diretor(a)**, em 24/04/2024, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1522126** e o código CRC **935B6F12**.